



Ministério da
Fazenda



Nota CETAD/COPAN nº 147, de 06 de setembro de 2024.

Interessado: Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Assunto: Solicitação de informações para atualização do Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

Processo SEI: 17944.003719/2024-21

Trata-se de solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional feita por meio do Ofício SEI 41898/2024/MF, de 05 de julho de 2024, que solicita manifestação sobre a necessidade de atualização das informações que subsidiaram a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais (ARF) que compõe o PLDO 2025.

2. Em atenção a solicitação do Ofício 41898/2024/MF, informa-se que somente houve alterações, em relação aos documentos encaminhados para o PLDO 2025, nos itens (a) e (c), este último em relação às estimativas para os levantamentos de depósitos judiciais.

a) - Estimativa dos riscos de previsão da receita administrada e previdenciária decorrentes de eventuais variações nos principais parâmetros de projeção, em especial da taxa de crescimento do PIB, taxa de inflação, variação cambial, juros e de outras variáveis relevantes;

2. Informamos que, ao reduzirmos 1 (um) ponto percentual às variações dos principais parâmetros de projeção de receitas, observam-se as seguintes variações no total das receitas administradas pela RFB, previstas para o ano de 2025, com base em parâmetros da SPE de 13 de julho de 2024.

**REFLEXO NA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
DECORRENTES DA REDUÇÃO DE UM PONTO
PERCENTUAL NA VARIAÇÃO DOS PARÂMETROS
A) RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO PREVIDENCIÁRIAS)**

PARÂMETRO	VARIAÇÃO NA ARRECADAÇÃO	
	2025	Jul-Dez/2024
PIB	-0,59%	-0,33%
Inflação (IER)	-0,55%	-0,31%
Câmbio	-0,10%	-0,05%
Massa Salarial	-0,07%	-0,04%
Juros (Over)	-0,03%	-0,02%

B) RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

PARÂMETRO	VARIAÇÃO NA ARRECADAÇÃO	
	2025	Jul-Dez/2024
Massa Salarial	-0,73%	-0,41%
PIB	-0,15%	-0,08%
Inflação (IER)	-0,15%	-0,08%

c)- em relação aos Depósitos Judiciais:

(iv.1) estimativas de fluxos (ingressos e devoluções) para o atual e próximos três exercícios subsequentes;

(iv.2) mensuração dos impactos nas contas públicas dos riscos fiscais mapeados.

7. A RFB estima o montante de arrecadação de forma agregada, não segregando os depósitos judiciais. Em relação às devoluções, a RFB estima o montante de levantamentos, no curto prazo, por meio de médias móveis.

8. Para o PLOA 2025 estimou-se o montante de levantamento de depósitos judiciais, conforme revisão das estimativas de receita, com base nos parâmetros da Secretaria de Política Econômica, do Ministério da Fazenda, de 11/07/2024, e do comportamento dos levantamentos de depósitos nos últimos doze meses, em **R\$ 7,62 bilhões**. Para os anos de 2026, 2027 e 2028 espera-se, respectivamente, os montantes de **R\$ 8,09 bilhões**, **R\$ 8,59 bilhões** e **R\$ 9,12 bilhões**, a título de levantamentos de depósitos judiciais.

São essas as considerações para apreciação superior.

Assinado digitalmente

MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Coordenador da Copan

Aprovo esta Nota. Encaminhe-se ao Gabinete da RFB.

Assinado digitalmente

CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe do Cetad



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 06/09/2024 14:24:12 por Claudemir Rodrigues Malaquias.

Documento assinado digitalmente em 06/09/2024 14:24:12 por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS e Documento assinado digitalmente em 06/09/2024 14:21:53 por MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES.

Esta cópia / impressão foi realizada por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS em 06/09/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP06.0924.14248.J2BX

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
9F4DFFD60D9D54FB96108AA3691FE09298FACAB0E6D16D55D583EBB110922D49**